



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**

Processo n. 2629/23
Projeto de Lei n. 249/23

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno. Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica Legislativa

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

**WILIAN SILVAROLI
Presidente
Relator**

Pelas conclusões.

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Vice-Presidente**

**SERGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA
Secretário**



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000330032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

